



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.883 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro exercício 2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.*

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro exercício 2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020, na seguinte classificação orçamentária:

06. SEc. Agro. Desenv. Rural. M. Amb. Pesca. Coop  
06.01 Administração Geral Agrop  
20 Agricultura  
20.608 Promoção da Produção Agropecuária  
20.608.0005 Adquirir Mant. Conserv. Veic. Maq. Patrulhas Agrícolas  
20.608.0005.2052000 Aquis. Manut. Conserv. Veículos. Maq. Patr. Agrícola  
332093000000 Indenizações e Restituições R\$ 18.964,64

Art.2º Servirá de cobertura o saldo existente no Bco Caixa Econ. Federal Ag. 0455 Cc 60710019-2, no valor de R\$ 18.964,64.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 11 de agosto de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente \_\_\_\_\_  
*Lei* esteve  
afixada no mural de publicações no período  
de *11/08/2021* a *25/08/2021*  
Conferido em 11/08/2021





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba por Superávit Financeiro exercício 2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação.

Manoel Viana, RS, 11 de agosto de 2021.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal